



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA**

**PROTOCOLO Nº 1.039/2022.**

O **Município de Barra Bonita - SC** em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 70/2019 e 73/2020, e Resolução CONSEMA nº 162/2019, certifica para os devidos fins que o empreendedor **NEIR IZIDORO MITTMANN**, inscrito no CPF/CNPJ nº. 736.485.829-68, declarou nos termos da Resolução CONSEMA nº 99/2017, a atividade 34.11.04 – Produção de energia solar fotovoltaica no solo, localizado na Linha Polaca zona rural da cidade de Barra Bonita, em Santa Catarina, Coordenadas Geográficas: Latitude 26°40'29.3" S- Longitude 53°25'35.6" W, consta da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 99/2017, com suas alterações, para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

\*A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o Processo **1.039/2022**, protocolado em 23/06/2022 e, é **válida até 06/07/2026**.

\* Informamos que o presente documento, somente terá validade se acompanhado do Parecer Final do Corpo Técnico do CONDER Ambiental, além de respeitar os condicionantes que foram impostos pela Equipe Técnica.

Barra Bonita-SC, 08 de julho de 2022.

ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN  
Agente Ambiental Municipal